



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ASSUNTOS FRONTEIRIÇOS E SEGURANÇA PÚBLICA

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 177/2022, de autoria da Vereadora Anice Gazzaoui, propondo a alteração da Lei nº 4.482, de 22 de novembro de 2016, que “Declara a irmanação e dispõe sobre o acordo de cooperação entre os Municípios de Presidente Franco, no Paraguai e de Foz do Iguaçu, no Brasil”.

De acordo com a Autora, a Lei não faz menção à promoção de programas educacionais. Diante do elevado número de estudantes que cursam Medicina no Município Presidente Franco e que buscam a oportunidade de realizar o internato em Foz do Iguaçu, como complemento ao aprendizado e prática profissional, propõe-se a alteração do Art.4º da Lei para que o internato destes estudantes seja realizado nas dependências do Hospital Municipal Padre Germano Lauck, no Município de Foz do Iguaçu.

Ressalta ainda a Autora, que os internos deverão ser supervisionados por preceptores, os quais serão remunerados, diretamente, pela universidade responsável pelo curso de Medicina, e portanto, não haverá qualquer ônus financeiro à instituição hospitalar ou ao Município de Foz do Iguaçu.

Isto posto, após a análise da Matéria, nos manifestamos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 177/2022.

Sala das Comissões, 8 de dezembro de 2022,

/DV

Anice Gazzaoui
Presidente

João Morales
Membro/Relator

Galhardo
Membro